

**ADITAMENTO AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
(DECRETO-LEI 57/2019, DE 30.04)**

Entre:

**Município de Almeirim**, NIPC 501273433, com sede na Rua 5 de Outubro, 2080-052 Almeirim, neste ato legalmente representado por Pedro Miguel César Ribeiro, que intervém neste ato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, com competência própria que lhe é conferida pela alínea a) no número 1 e alínea f) do número 2 do Artigo 35º do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, e conforme deliberação de Assembleia Municipal de 29 de junho de 2023, adiante designado por Município ou Primeiro Outorgante;

E

**Freguesia das Fazendas de Almeirim**, numero de identificação de pessoa coletiva 507050657, com sede em Rua Diamantino Máximo Monsanto, 11-13, 2080-551 Fazendas de Almeirim, representada neste ato por João Manuel Fulgêncio Pisco Apolinário que intervém na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, com competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do número 1 do artigo 18º do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, e conforme deliberação de Assembleia de Freguesia de 7 de junho de 2023, adiante designada por Freguesia ou Segunda Outorgante;

Considerando que:

- A. Em 30 de dezembro de 2020 foi celebrado o AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, doravante designado de AUTO, entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim de acordo com o artigo 6º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril;
- B. De acordo com a Cláusula 1.ª do referido AUTO constam os vários recursos para o exercício pela Junta de Freguesia, competências estas nos domínios da Gestão e manutenção de espaços verdes e da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

### **Cláusula 1ª**

#### **Objeto**

1. Pelo presente ADITAMENTO, é aumentada a verba a atribuir mensalmente.
2. Atento o disposto no número anterior, a verba prevista nas componentes “Gestão e Manutenção Espaços Verdes” e “Limpeza de Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros na Freguesia, pertencentes ao Património do Município” do Anexo II ao Auto de Transferência de Recursos, sofre a alteração que consta do novo Anexo II a aprovar com o presente Aditamento.

### **Cláusula 2ª**

#### **Aprovação**

A presente alteração ao Auto anteriormente celebrado, foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de junho de 2023 e na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 7 de junho de 2023.

### **Cláusula 3ª**

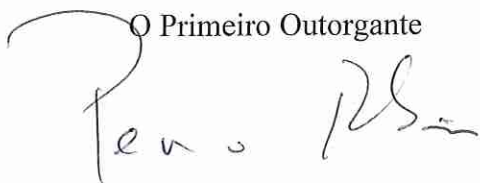
#### **Cabimento e compromisso**

1. Os encargos resultantes desta alteração ao Contrato Interadministrativo serão satisfeitos através da dotação do orçamento do Município em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 8º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei 22/2015, de 17.03, foi emitido o documento de compromisso nº2022/11

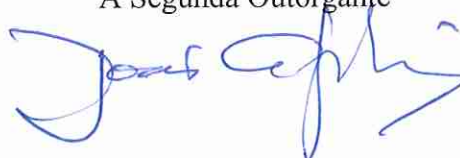
Em tudo o restante, aplicam-se as disposições contidas no Auto, celebrado a 30 de dezembro de 2020.

Almeirim, 30 de junho de 2023

O Primeiro Outorgante



A Segunda Outorgante



**ANEXO II**

**AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
(DECRETO-LEI 57/2019, DE 30.04)**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

**MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**

<b>COMPONENTE</b>	<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>	<b>OBS:</b>
Gestão e Manutenção Espaços Verdes	3.650,00 €	43.800,00 €	
Limpeza de Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros na Freguesia, pertencentes ao Património do Município	4.551,82 €	54.621,84 €	
		<b>98.421,84 €</b>	



C.M. ALMEIRIM 23/04/21 2115

010025

## FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM

A:  
Exmo Senhor  
Presidente da Câmara  
Municipal de Almeirim

*Ac. t. de J. de Almeirim  
R. f. = Valor p. s. a  
R. f. = Valor p. s. a  
to*

Sua referência	Data	Nossa referência	Data
Nº		Ofício Nº <b>011/2023</b>	<b>19/04/2023</b>
Proc.º		Proc.º	

### Assunto: SOLICITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E/OU APOIO PARA A SUA CONTRATAÇÃO

Como é do conhecimento de V. Ex<sup>ª</sup>, desde há várias décadas a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, tem ao seu serviço um assistente operacional que opera máquinas e que era funcionário da Câmara Municipal. Com a reforma deste funcionário perdemos a capacidade de utilizar de forma constante a maquinaria pesada da Junta de Freguesia.

Há ainda a necessidade de ter mais dois assistentes operacionais na área de servente/pedreiro para pequenas intervenções em passeios, edifícios, etc.

Estes funcionários podem ser uma mais valia, uma vez que assim não necessitamos de recorrer constantemente à Câmara e desta forma seremos todos mais eficazes e eficientes.

Assim sendo, solicitamos que a Câmara nos possa ceder estes três assistentes operacionais, ou caso isso não seja possível, que seja feita uma alteração ao Contrato Interadministrativo para que a Câmara faça a transferência de verba e a Junta os possa contratar.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente  
*João Manuel Pisco*  
João Manuel Fulgêncio Pisco Apolinário.

Pr/LE



## FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM

### Deliberação

Relativamente ao ponto sete da ordem de trabalhos, *apreciação, discussão e votação do aditamento ao Auto de Transferência de Recursos entre a Freguesia e o Município*, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido ponto.

Assembleia de Freguesia de Fazendas de Almeirim, 07 de junho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

João Manuel Fulgêncio Pisco Apolinário

2023/06/07

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

maria

MAPA I  
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE ALMEIRIM (subsetor da Administração Local) NIF 501273433

Número sequencial de cabimento : 2023 / 1207

Data do registo (1) : 2023/06/07

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Receitas gerais	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
X Receitas próprias	212.950,92 (€) 100,00 (%)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
			Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2023

Classificação Orgânica : SO SERVIÇOS MUNICIPAIS

Classificação Funcional :

Classificação Económica : 0405010203 FREGUESIAS  
FAZENDAS DE ALMEIRIM

N.º Rubrica do Plano :

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2024	2025	2026	Seguintes
1	Orçamento inicial	188.640,00	188.640,00	188.640,00	188.640,00	188.640,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	24.310,92				
3 = 1+2	Dotação corrigida	212.950,92	188.640,00	188.640,00	188.640,00	188.640,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	188.640,00				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	24.310,92	188.640,00	188.640,00	188.640,00	188.640,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	24.310,92				
8 = 6-7	Saldo Residual		188.640,00	188.640,00	188.640,00	188.640,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2023/06/07 Número de lançamento no diário do orçamento: 18132

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2023/1207

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO 2023 - REFORÇO 6 MESES

VALOR: 24.310,92 EUR

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função A CONTABILIDADE

Data

F 7/06/2023

(assinatura)